



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00194/25
Em 10 de Fevereiro de 2025
LSP.
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 075/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, atender uma necessidade dos feirantes, bem como, dos moradores que frequentam o mercado municipal, trazendo uma melhor comodidade para todos.

O mercado municipal é um ambiente utilizado diariamente pela comunidade, com isso, é necessário que tenhamos um espaço propício para feirantes e clientes, comercializar e adquirir os produtos, principalmente aos sábados considerando ser o dia de maior movimento.

Dado a importância do nosso mercado municipal é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 07 de Fevereiro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR
MATEUS
Jr DO CAMATA
“JUNTOS PODEMOS MAIS”